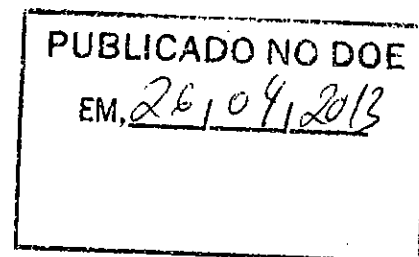


Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDENCIA



PORTARIA Nº088/2013


A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de de 08.08.12;

RESOLVE

I. Conceder 30 (trinta) dias de licença médica à servidora MARIA JOSÉ ALVES DE SOUSA DA SILVA, matricula nº 64.000.058-3, ocupante do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, no período de 02/04/2013 á 01/05/2013.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 25 de abril de 2013.


Inah Pinho de Oliveira
Presidente em Exercício

Ciente:



NOME	VALDIR LOPES ANDRADE	75,41	Aprovado	1
------	----------------------	-------	----------	---

Salvador, 25 de abril de 2013
Hari Alexandre Brust
Diretor Presidente

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA.
PORTARIA N.º 068/2013 - Conceder 30 (trinta) dias de licença médica à servidora MARIA JOSÉ ALVES DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 64.000.056-3, ocupante do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, no período de 02/04/2013 à 01/05/2013.
Fica convalidado o seguinte ato da empresa: Proc. n. 130429619 AVIVIT COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.
Foram cancelados com base no art. 72, do Dec 1.800/96 os atos dos processos arquivados sob nºs 97254102 e 97254114 em 15/04/2013 da empresa CHARLES OLIVEIRA SANTOS E CIA LTDA, NIRE 29 2 0249925 6. Em SSA, 25.04.2013, Avs. Ilnah Pinho de Oliveira - Presidente Intermiãu

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA N.º 012 DE 25 DE ABRIL DE 2013.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo n.º 0900130007733, resolve arcar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado às Empresas Privadas, nos períodos de 04.12.1978 a 17.05.1979 e 03.11.1980 a 16.05.1983, totalizando 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, pela servidores EDILMAR BAFICA DE QUEIROZ, Técnico Administrativo, classe 01, matrícula nº 18.173.215-2, de lotação desta Secretaria Diretoria Administrativa, em 25 de abril de 2013
MARIA ZELIA OLIVEIRA DE QUEIROZ
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 01 DE 25 DE ABRIL DE 2013
A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pela Portaria nº 039, de 22 de abril de 2013, no uso de suas atribuições, resolve designar a servidora Perla de Oliveira Souza, Secretária Administrativa II, matrícula nº 24.548.259-0, para secretariar os trabalhos da mencionada Comissão.
Salvador, 25 de abril de 2013.
Zuleide Cunha Ribeiro
Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

RESOLUÇÃO AGERBA N.º 04, DE 25 DE ABRIL DE 2013
A DIRETORA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art. 7.º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, 31 de Agosto de 1988 e de acordo com a deliberação registrada na ATA nº 05, de 25 de abril de 2013, da Reunião da Diretoria em Regime de Colegiado,
RESOLVE
Art. 1.º - Autorizar à Concessionária Bahia Norte S.A. o reajuste das Tarifas de Pedágio, a serem cobradas nas Praças de Pedágio PP-01 – BA 093, PP-02 – BA 093, PP-03 – BA 524, PP-04 – BA 535, PP-05 – BA 526, em conformidade com o constante no Processo Administrativo AGERBA nº 0901130058873, e com base na tabela abaixo:

Categoria	Tipo de Veículo	Quantidade de Eixos	Adaptabilidade da Tarifa	Valor da Tarifa (R\$)
1	Automóvel, camionetas e furgões	2	1	3,90
2	Camionetas leves, ônibus, caminhão 1 eixo e 3 eixos	2	2	5,50
3	Automóvel e camionetas com 3 eixos e rebocagem	3	1,5	4,40
4	Camionetas com 3 eixos com 3 eixos e rebocagem e ônibus	3	3	6,90
5	Automóvel e camionetas com rebocagem	4	2	5,90
6	Camionetas com 3 eixos, caminhão com 1 eixo e rebocagem	4	4	11,90
7	Camionetas com 3 eixos, caminhão 1 eixo com 2 eixos e rebocagem	5	3	11,90
8	Camionetas com 3 eixos, caminhão 1 eixo com 2 eixos e rebocagem	6	8	17,90
9	Motocicletas, motocicletas e bicicletas	2	0,5	1,50
10 ESPECIM	Composição veículo-carga	7	7	23,78
11 ESPECIM	Composição veículo-carga	8	8	23,78

ESPECIM	Composição veículo-carga	9	9	30,79
---------	--------------------------	---	---	-------

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.
DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO em 25 de abril de 2013.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

Departamento de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia – DERBA

APOSTILA DE N.º 06/2013
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA – DERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo nº 13/2626 - DERBA, autoriza transformar a Estabilidade Econômica da Sra. TEREZA CRISTINA FRAGA BARRETO, matrícula 47010506-0, Analista Técnico, Classe 03, do símbolo DAS-3 para DAS-20 de acordo com o artigo 92, parágrafo 4º, da Lei Estadual nº 6677/94. Resolve passar a presente Apostila, para que produza os devidos e legais efeitos a partir de 16.04.2013

PORTARIA DE ADICIONAIS - Lei 4784/88

Posto/Pro	Servidor	Cadastro	Adicional	Total	A partir
21613 137428	Maria Lúcia Lopes Colares	4780298-2	5%	49%	16.05.2011

Comunique-se e publique-se. Saulo Pontes, Diretor Geral.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

PORTARIA N.º 4890 DE 25 DE ABRIL DE 2013 A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições da Resolução CONERH nº 52/09 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS CONTAS - CBHRC Resolve:

Designar o Sr. JOEL DIAS DOS SANTOS para compor o supracitado Comitê até 30 de outubro de 2016, conforme disposto na Resolução CONERH nº 73, de 27 de maio de 2010, em substituição ao Sr. GILMAR ROCHA DE NOVAIS, nomeado pela Portaria nº 3810 de 23 de outubro de 2012 como representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS, membro titular do CBHRC no segmento Poder Público, categoria Poder Público Municipal;

Designar a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ, representada pelo Sr. GERALDO OLIVEIRA SANTOS, para compor o supracitado Comitê como membro suplente do segmento Poder Público, categoria Poder Público Municipal, até 30 de outubro de 2016, conforme disposto na Resolução CONERH nº 73, de 27 de maio de 2010.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO GUEDES
Diretora Geral

PORTARIA N.º 4891 DE 25 DE ABRIL DE 2013. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições da Resolução CONERH nº 52/09 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS CONTAS - CBHRC Resolve:

Designar o INSTITUTO VI-VER INTER-AÇÃO SOCIAL, representado pela Sra. RITA DE CÁSSIA SILVA BRAGA, para compor o supracitado Comitê como membro suplente do segmento Organizações Cíveis de Recursos Hídricos, categoria ONGs e OSCIPs, até 30 de outubro de 2016, conforme disposto na Resolução CONERH nº 73, de 27 de maio de 2010;

Designar o Sr. JOSÉ CARLOS OLIVEIRA MOREIRA para compor o supracitado Comitê até 30 de outubro de 2016, conforme disposto na Resolução CONERH nº 73, de 27 de maio de 2010, em substituição ao Sr. CRISTIANO MARCELO, nomeado pela Portaria nº 3810 de 23 de outubro de 2012 como representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAHOEL VITORINO, membro titular do CBHRC no segmento Poder Público, categoria Poder Público Municipal.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO GUEDES
Diretora Geral

PORTARIA N.º 4892 DE 25 DE ABRIL DE 2013. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições da Resolução CONERH nº 52/09 e do